

Respostas aos questionamentos referente ao Ato Convocatório 113 de Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Elevador (Cúpula), Execução De Obra Civil E Instalação Do Equipamento No Theatro Municipal De São Paulo.

1- As interferências de concreto no fundo do poço poderão ser demolidas, existe um laudo sobre essas interferências possibilitando essa remoção?

Não há laudo sobre o bloco de concreto. Todas as análises, bem como alterações estruturais no poço do elevador serão definidas no projeto executivo de civil fornecido pela contratada (vide item 1.4.3 do Ato).

Conforme indicado nas visitas, o pequeno bloco de concreto que interfere no poço de molas, terá somente a parte superior demolida e o restante do poço será concretado até chegar no nível de 1,10m necessário.

2 - Conforme visita, quanto à definição das cores internas do elevador e das portas, informamos que o fornecedor do elevador já tem um catálogo de cores e acabamento que podem ser escolhidas. Qualquer alteração dessas especificações pode impactar consideravelmente o valor final do equipamento, logística e prazo de entrega. Aguardamos uma definição, se mantemos as cores do fornecedor ou se optam por uma cor fora do catálogo!

Para orçamento, favor considerar as seguintes especificações de acabamento do elevador:

- acessórios (botoeiras, painel numérico, barras): em inox;
- revestimentos paredes laterais e fundo: laminado sem rodapé (cor sólida - a definir);
- piso: vinílico antiderrapante (cor a definir);
- teto: em inox com iluminação led indireta;
- porta: aço pré-pintado na cor bege (RAL a definir a depender da disponibilidade em catálogo do fornecedor);
- incluir protetor acolchoado no orçamento

3 - Os serviços de montagem do elevador serão diurnos 7:30h às 17:00h ou noturnos? Se forem diurnos ou noturnos e tiverem paradas devido solicitação do cliente, o fornecedor de elevadores irá cobrar por dia parado os valores que não estão previstos em orçamento e será também alterado o prazo contratual de montagem. Lembrando que serão serviços com muito barulho.

A instalação do elevador poderá ser feita em período noturno, mas deverá se adequar à programação do Theatro, podendo sofrer alterações, conforme item 9.1:

9.1 A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pelo Área de Infraestrutura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do Theatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

4 - Pedimos a prorrogação para entrega da proposta por mais 20 dias, pois a fabricante nos pediu esse prazo para nos fornecer o orçamento do elevador. Por se tratar de um produto sobre medida, precisam desse prazo para elaborarem o projeto de engenharia para precificarem no menor custo possível.

O prazo de entrega da proposta do Ato 113 será estendido por mais 10 dias corridos a partir de hoje, 05/11. O prazo de fabricação e instalação do elevador deverá respeitar, impreterivelmente, os 8 meses estipulados na convocação (vide item 1.5.11 do Ato);

5 - Precisamos da definição de local para estocagem de equipamentos e materiais dos elevadores. Teremos aproximadamente 8 toneladas e o fabricante pede uma área de pelo menos 50 m², devido ao grande volume de caixas.

Materiais e peças referentes ao equipamento poderão ser armazenados na varanda no primeiro andar (voltada para R. 24 de maio), com área disponível de cerca de 40m²;

O segundo subsolo da Praça das Artes poderá ser usado como apoio, com montagem de tapumes sob responsabilidade do contratado, caso haja necessidade por demanda da obra ou por necessidade da programação artística do Theatro.

6 - Qual a data para a realização da visita técnica a partir de quinta-feira (07/11)?

Com a prorrogação, as visitas poderão ser marcadas a partir do dia 06/11.

7 - O valor do elevador será faturado direto para o Theatro ou devemos prever todos os valores dentro do nosso custo?

Serão aceitas notas fiscais/ faturas separadas para obra civil e elevadores.

Conforme item 1.6.4:

- a). Serão aceitas propostas de empresas consorciadas.
- b). Em caso de consórcio entre empresas, todos os documentos listados no item 5.3. deverão ser apresentados pelas empresas integrantes do consórcio.
- c). Serão aceitas faturas separadas para obra civil e elevadores.

8 - O local tem poço de elevador? O mesmo deverá ser adaptado de acordo com a nova configuração do equipamento?

Sim, existe um poço de molas de 1,60m de profundidade com algumas interferências que deverão ser adequadas para o novo elevador.

9 - Tem projeto dos marcos das portas a serem executados?

Não, o projeto de obra civil deverá ser fornecido pela Contratada conforme detalhado no item 1.4.3.

10 - A cabine existente permite a nova configuração do equipamento solicitado ou devemos prever uma nova cabine?

Conforme indicado no Relatório de Análise do Elevador, anexo à convocação, "Theatro Municipal - Cúpula - Avaliação operacional e necessidade de modernização - R01.pdf", é indicada a substituição total do equipamento, incluindo a cabine.

11- Distância entre pisos é constante?

Em levantamento preliminar, anexo ao Ato "TMSP_BL02_IT16_ACESS_ELEV_CUP_2024_R01.pdf", entende-se que não, mas a Contratada deverá realizar a conferência das medidas e apresentá-las em levantamento cadastral (item 1.4.2 do Ato) e projeto executivo (item 1.4.3 do Ato) antes da execução.

12 - Profundidade do poço até a última parada e o chão?

Altura do Poço de molas atual: 1600 mm

13 - Largura e profundidade da caixa?

Medidas da caixa da cabine: 2510 mm x 2300 mm x 2400 mm

14 - Qual o espaço da caixa após a última parada?

As medidas deverão ser conferidas pelo proponente durante a visita técnica e após contratação, deverá realizar o levantamento cadastral (item 1.4.2 do Ato) e projeto executivo (item 1.4.3 do Ato) antes da execução.